

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

INFORME COE-E LOCAL 20/2022

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) Local, reunido em 02/06/2022, avaliou a situação do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul no contexto atual da pandemia, considerando que:

- 1. O surto da COVID-19 resultou num estado de emergência da saúde pública mundial, classificada pela OMS como pandemia em 12/03/2020, vigente até o momento. Ondas de crescimento de casos, complicações e óbitos pressionaram toda a cadeia produtiva, até mesmo os serviços essenciais, causando impacto negativo na economia, qualidade de vida e convívio social. Enquanto a pandemia de COVID-19 estiver vigente é importante que medidas de biosegurança sigam sendo aplicadas, baseadas em critérios técnicos, para garantir segurança e qualidade no trabalho, prevenir e vigiar doenças, e zelar pela saúde da comunidade acadêmica do IFSul.
- 2. A reunião do Gabinete de Crise na quarta-feira (1º/6) fez com que o governo do Estado emitisse novos Avisos a todas as 21 regiões pela terceira semana consecutiva, depois de nove semanas sem Avisos ou Alertas, devido ao aumento de casos de covid-19 e de internações devido a essa e outras doenças. A secretária da Saúde, Arita Bergmann alertou: "estamos diante de um momento em que várias doenças, não só a covid-19, estão circulando, contaminando e causando superlotação de emergências e urgências, e um número alto de casos envolvendo crianças e de idosos".
- 3. Na última semana, a média móvel de casos confirmados do COVID-19 foi de 282,07/100 mil habitantes no Estado. Esse aumento duplicou o número de internados em leitos clínicos, entre suspeitos e confirmados em três semanas (09 a 31/05). A variação de confirmados e suspeitos em UTI, no mesmo período aumentou em 60%. O número de óbitos causados pela doença que no início de maio apresentava média móvel diária no RS de quatro casos, na última semana de maio subiu para oito. A Região Sul apresenta taxa de contágio estimada Rt: 1,47 (tendência de aceleração de contágios acima de 1,0) (figuras: 1, 2, 3). (https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/, https://sistema3as.rs.gov.br/, http://www.spcovid.net.br, acesso 03/06/2022)

Figura 1



Figura 2



Figura 3



- 4. Destaca-se a importância de que a população busque a dose de reforço e a segunda dose da vacina contra a covid-19. Na população acima de 5 anos do RS, 85,8% está com o esquema vacinal primário (D2 ou DU) e 57,7% tomou a dose de reforço, completando o esquema vacinal. O Ministério da Saúde ampliou a dose de reforço contra a Covid-19 para adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos (preferencialmente Pfizer), ainda a ser implementada pelos municípios. A vacinação contra a influenza, é também vista como fundamental pelo Gabinete de Crise. (https://vacina.saude.rs.gov.br/, acesso 03/06/2022)
- 5. O governo do Estado ressalta a importância do uso da máscara como prevenção contra a covid-19. Embora não seja mais obrigatória, o uso segue recomendado em hospitais, serviços de saúde e farmácias, no transporte público e em situações de aglomeração, especialmente por pessoas com saúde debilitada ou que pertençam a grupos de risco. O GT Saúde esclarece que a imunização e o uso de máscaras em locais fechados, especialmente quando da apresentação de sintomas, podem amenizar a passagem do inverno no Rio Grande do Sul, diminuindo a contaminação não só pela covid-19, mas também por outras doenças respiratórias. (https://sistema3as.rs.gov.br/, 03/06/2022)
- 6. Considerando a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME № 36, de 5 de maio de 2022, que entra em vigor em 6 de junho de 2022, e estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal SIPEC, ficando revogada a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021. (www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-36-de-5-de-maio-de-2022-398070016)
- 7. Em relação aos casos notificados na COE-E LOCAL do campus, temos o seguinte quadro até esta data:
- a. Casos totais entre estudantes registrados na COE-E Local até 03/06/2022

ESTUDANTES					
STATUS	Contato	Covid	Síndrome gripal	Total geral	%
AFASTADO	0	0	0	0	0%
VENCIDO AFASTAMENTO	68	117	48	233	100%
Total geral	68	117	48	233	100%

Fonte: Dados registrados na planilha de monitoramento da COE-E LOCAL, atualizados até às 10h de 03/06/2022.

b. Casos totais entre servidores registrados na COE-E Local até 03/06/2022

SERVIDORES	мотіvo				
STATUS	Contato	Covid	Sindrome gripal	Total geral	%
AFASTADO	0	1	1	2	3%
VENCIDO AFASTAMENTO	21	25	28	74	97%
Total geral	21	26	29	76	100%

Fonte: Dados registrados na planilha de monitoramento da COE-E LOCAL, atualizados até às 10h de 03/06/2022.

c) Não houve notificações nesta semana de funcionários terceirizados.

RECOMENDAÇÕES

O COE-E Local orienta para a Direção do câmpus as seguintes recomendações:

- O plano de contingência do IFSul deve ser respeitado por todos os integrantes da comunidade acadêmica, a COE-E Local manterá as orientações específicas do campus. Eventuais mudanças e atualizações poderão ser implementadas a partir do próximo período letivo.
- A atenção com a vacinação contra a COVID-19 e contra a gripe deve continuar sendo estimulada como o principal meio de mitigação dessas doenças.
- Reforça-se a necessidade de que todos os casos de COVID-19, Síndromes Gripais e/ou contatos com pessoas com sintomas destes, deve ser comunicado ao COE-E Local para notificação de casos e/ou busca de orientações, pelo e-mail: ss-coe@ifsul.edu.br.

Mônica Nunes Neves Representando a COE-E LOCAL

Documento assinado el etronicamente por:

■ Monica Nunes Neves, COORDENADOR - FG0001 - SS-GABDIR, em 03/06/2022 18:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165307

Código de Autenticação: eb52c9a9e6



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."